



Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo 2

Ratificação, Homologação E Adjudicação 2

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos

Servidores Municipais De Taquarituba

CAPSTUBA 8

Concurso Público 8

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria 9

Decretos 9

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

ALBERGUE BOM SAMARITANO

CNPJ: 04.321.699/0001-42

Telefone:

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: albosc20@hotmail.com

Rua Dr Ataliba Leonel, nº 979 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: apaetaquarituba@gmail.com

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário

Cóvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.apaetaquarituba.org.br

Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: asadeq.luzdavid@hotmai.com

Chácara Lageado , nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata

CNPJ: 12.164.664/0001-75

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: apatataquarituba@gmail.com

Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba

CNPJ: 03.054.260/0001-38

Telefone: (14) 3762-2766

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: voluntariosdocancer@hotmail.com

Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP



Câmara Municipal De Taquarituba

CNPJ: 50.366.483/0001-10
Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br
Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: camarataquarituba.sp.gov.br

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CNPJ: 03.148.801/0001-97
Telefone: (14) 3762-3399
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br
Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Casa Da Criança De Taquarituba

CNPJ: 45.913.456/0001-80
Telefone: (14) 3762-1944
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: casataquarituba@gmail.com
Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: casadacriancataquarituba.com.br

Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp

CNPJ: 52.034.493/0011-56
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: ccevtaquarituba@yahoo.com.br
Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56
Telefone: (14) 3762-1146
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com
Rua Tejupá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Prefeitura Municipal De Taquarituba

CNPJ: 46.634.218/0001-07
Telefone: (14) 3762-9666
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br
Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: www.taquarituba.sp.gov.br

Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba

CNPJ: 45.437.175/0001-07
Telefone: (14) 3762-2700
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP



Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo

Ratificação, Homologação E Adjucação



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10
e-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 03/2023

Ricardo Alexandre R. de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prescrições do art. 26, "caput" da Lei 8666/93, observado o Comunicado por parte da Presidente da Comissão de Pesquisa de Preços e Processos Licitatórios, datado de 19/03/2023, para condição de eficácia dos atos, **faz saber** que na presente data ficam **Ratificados** todos os procedimentos praticados no referido processo licitatório, tendo como objeto a aquisição de 11 (onze) prismas de mesa em acrílico fumê com dobra medindo 300x100x60 mm, com placa de aço inox baixo relevo medindo 280x80 mm, sobresposta, com brasão do município e nome dos vereadores, sendo vencedora a empresa **Francine Cristina Guicho**.

Publique-se no Diário Oficial Municipal Eletrônico, no site www.camarataquarituba.sp.gov.br e, no átrio da Câmara para que produza os efeitos legais.

C. M. de Taquarituba, em 19 de janeiro de 2023.

Ricardo Alexandre R. de Almeida
-Presidente da Câmara-



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

e-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ricardo Alexandre R. de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Taquarituba, no exercício das atribuições que lhe facultam o cargo, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO** o Processo nº 04/2023 - Dispensa de Licitação nº 03/2023, tendo como objeto a aquisição de 11 (onze) prisms de mesa em acrílico fumê com dobra medindo 300x100x60 mm, com placa de aço inox baixo relevo medindo 280x80 mm, sobresposta, com brasão do município e nome dos vereadores.

Taquarituba, 19 de janeiro de 2023.

Ricardo Alexandre R. de Almeida

-Presidente da Câmara-

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18740-000 – Taquarituba - SP



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

e-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a manifestação da assessoria jurídica da Câmara aos atos praticados pela Comissão de Pesquisa de Preços e Processos Licitatórios em relação ao Processo nº 04/2023 - Dispensa nº 03/2023, em observação às prescrições da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e posteriores, **ADJUDICO** o objeto pretendido: aquisição de 11 (onze) prismas de mesa em acrílico fumê com dobra medindo 300x100x60 mm, com placa de aço inox baixo relevo medindo 280x80 mm, sobresposta, com brasão do município e nome dos vereadores, em favor da empresa **Francine Cristina Guicho**, de conformidade com o relatório exarado pelos membros da competente Comissão de Pesquisa de Preços e Processos Licitatórios.

Taquarituba, 19 de janeiro de 2023.

Ricardo Alexandre R. de Almeida

-Presidente da Câmara-

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18740-000 – Taquarituba - SP



Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo

Ratificação, Homologação E Adjucação



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10
e-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 04/2023

Ricardo Alexandre R. de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prescrições do art. 26, "caput" da Lei 8666/93, observado o Comunicado por parte da Presidente da Comissão de Pesquisa de Preços e Processos Licitatórios, datado de 20/01/2023, para condição de eficácia dos atos, **faz saber** que na presente data ficam **Ratificados** todos os procedimentos praticados no referido processo licitatório, tendo como objeto a aquisição de 11 (onze) carimbos auto-entintado novo, em material plástico resistente de primeiro uso, com janela de visualização na parte superior, almofada de tinta monocromática na cor preta, placa de texto no formato retangular, com medidas aproximadas de 40 x 20mm, texto da placa de borracha, sendo vencedora a empresa **Hércules Antonio de Lara**.

Publique-se no Diário Oficial Municipal Eletrônico, no site www.camarataquarituba.sp.gov.br e, no átrio da Câmara para que produza os efeitos legais.

C. M. de Taquarituba, em 20 de janeiro de 2023.

Ricardo Alexandre R. de Almeida
-Presidente da Câmara-



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10
e-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ricardo Alexandre R. de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Taquarituba, no exercício das atribuições que lhe facultam o cargo, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO** o Processo nº 05/2023 - Dispensa de Licitação nº 04/2023, tendo como objeto a aquisição de 11 (onze) carimbos auto-entintado novo, em material plástico resistente de primeiro uso, com janela de visualização na parte superior, almofada de tinta monocromática na cor preta, placa de texto no formato retangular, com medidas aproximadas de 40 x 20mm, texto da placa de borracha.

Taquarituba, 20 de janeiro de 2023.

Ricardo Alexandre R. de Almeida
-Presidente da Câmara-

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18740-000 – Taquarituba - SP



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10
e-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a manifestação da assessoria jurídica da Câmara aos atos praticados pela Comissão de Pesquisa de Preços e Processos Licitatórios em relação ao Processo nº 05/2023 - Dispensa nº 04/2023, em observação às prescrições da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e posteriores, **ADJUDICO** o objeto pretendido: aquisição de 11 (onze) carimbos auto-entintado novo, em material plástico resistente de primeiro uso, com janela de visualização na parte superior, almofada de tinta monocromática na cor preta, placa de texto no formato retangular, com medidas aproximadas de 40 x 20mm, texto da placa de borracha, em favor da empresa **Hércules Antonio de Lara**, de conformidade com o relatório exarado pelos membros da competente Comissão de Pesquisa de Preços e Processos Licitatórios.

Taquarituba, 20 de janeiro de 2023.

Ricardo Alexandre R. de Almeida
-Presidente da Câmara-

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18740-000 – Taquarituba - SP



Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CAPSTUBA

Concurso Público

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA
Rua XV de novembro, nº 306 - Fone/Fax: (14) 3762-3399-CNPJ: 03.148.801/0001-97
TAQUARITUBA - SP

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA

A Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba - CAPSTUBA, Estado de São Paulo por sua Superintendente que este subscreve, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento a cargo vago de: **SERVIÇOS GERAIS** para a prova que será realizada, conforme segue:

1. **DATA:** 05/02/2023 - DOMINGO DE MANHÃ
LOCAL: EM JULIETA TRINDADE EVANGELISTA - Avenida Cel. João Quintino, nº 513, Centro, em Taquarituba/SP.
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 9h (nove horas)
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h55 (oito horas e cinquenta e cinco minutos)

Os candidatos deverão comparecer ao local onde serão realizadas as provas, com **30 (trinta) minutos de antecedência**, munidos de: documento de identificação com fotografia, protocolo de inscrição (boleto e comprovante de pagamento), caneta azul ou preta, lápis e borracha.

Os portões do prédio serão fechados 5 (cinco) minutos antes do horário determinado para o início das provas.

Não haverá segunda chamada para as provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, identificar corretamente o seu local de prova e comparecer no horário determinado por este Edital. A divulgação oficial é aquela publicada pela imprensa oficial, tendo em vista que outros meios de convocação são apenas informativos.

Em hipótese alguma, a prova poderá ser realizada em local diferente do determinado por este Edital.

As inscrições disponíveis no site www.omconsultoria.com.br foram deferidas, estando os candidatos aptos a prestarem as provas.

O candidato terá 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, para Protocolar Recurso acerca de incorreção da inscrição na Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba - CAPSTUBA dirigido à Comissão de Concurso Público,

Taquarituba, 25 de janeiro de 2023

Elisete de Fátima Garbelote Soares
Superintendente



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

DECRETO Nº 54, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal da Saúde para o Biênio 2023/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no artigo 212 da Constituição Estadual e com base na Lei Complementar n.º 178, de 8 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Artigo 1º O Conselho Municipal da Saúde (CMS), a que se refere a Lei Complementar n.º 178, de 8 de fevereiro de 2013, será composto dos seguintes membros:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS:

TITULARES:

Gabriel Matias de Oliveira - Associação de Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida"
Iracema Vaz Mariano Righetto - Casa da Criança de Taquarituba
Ladislau Arruda - Associação de Moradores da Área Rural
Sidinei Donizete Pedroso - Associação de Moradores – Ouro Branco
Salvador de Oliveira - Associação de Moradores do Parque São Roque
Soledade Macedo - Associação CCEV

SUPLENTES:

Main Francisco de Oliveira - Associação de Moradores da Área Rural
Maralina Dognani Silva - Associação de Moradores da Área Rural
Mari Lucilene Picelli - Casa da Criança de Taquarituba
Maria Aparecida Simão de Andrade - Associação de Moradores - Sangiácomo
Sidney da Silva Filgueira - Associação de Moradores — Novo Centro
Santília dos Santos - Associação de Moradores – Amélia

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL – SUS:

TITULARES:

Angela Maria Pierami Vinholi – Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba
Rosângela Maria da Silva – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquarituba

SUPLENTES:

Camila Vaz de Souza - APAE — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquarituba
Waleska Cristina Pinto da Fonseca - Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

TITULARES:

Diana Paula Gobbo de Almeida – Vigilância Sanitária
Natalia Mazzi Pedroso Campos Gabriel – Vigilância Epidemiológica
Regiana Dognani – APS

SUPLENTES:

Edvaldo Renan de Souza – Coordenadoria Municipal da Saúde
Josiele Menis Miguel – ESF Parque São Roque
Katiúscia di Paula Rosa Barbosa – ESF Santa Virgínia



REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

TITULAR

Karen Cristina Perez Gabriel — Analista de Protocolo e Patrimônio

SUPLENTE

Rolandro Augusto Benini — Coordenadoria Municipal de Agricultura

MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: Edvaldo Renan de Souza, D.N: 12/09/1989, Endereço: Rua Bom Jesus, 806, Centro, Itaporanga/SP, cel: 15 99695-6825.

VICE-PRESIDENTE: Salvador de Oliveira, D.N: 18/02/1956, Endereço: Rua José Ferraz de Oliveira e Silva, 406, Parque São Roque, cel: 14 99622-9751.

SECRETÁRIO: Natalia Mazzi Pedroso de Campos Gabriel, D.N: 04/12/86, Rua João Miranda, 305 — Jardim Novo Horizonte, Itai/SP, Cel: 14 99755-9242.

VICE-SECRETARIO: Gabriel Matias de Oliveira, D.N: 29/09/1969, Endereço: Rua Francisco Ferreira Loureiro, 383, Centro, Cel: 14 99790-5879.

Artigo 2.º O Conselho Municipal da Saúde a que se refere o artigo anterior terá duração de 02 (dois) anos, cabendo prorrogação ou recondução, e será presidido por um dos membros titulares, escolhido por seus pares em processo eletivo específico para esta finalidade, na forma disciplinada em seu regimento.

Artigo 3.º Os membros do Conselho Municipal da Saúde não serão remunerados pelo exercício de suas funções, sendo as mesmas consideradas de relevante interesse público.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos em 1.º de janeiro de 2023.

Artigo 5.º Fica revogado o Decreto n.º 67, de 10 de fevereiro de 2021.

P.M. de Taquarituba, 24 de janeiro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



DECRETO N.º 55, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre revogação de Decreto que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a candidata MARIANE COSTA GONÇALVES – RG. 46.364.150-4, já foi convocada pelo Decreto n.º 10, de 05 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto n.º 53, de 24 de janeiro de 2023, editado por erro.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 25 de janeiro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



DECRETO N.º 56, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório, a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 01/2020 - homologado através do Decreto n.º 148, de 28 de setembro de 2020, prorrogado pelo Decreto n.º 303, de 23 de setembro de 2022.

PAJEM:

GABRIELA ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS – RG. 43.946.418-3 – Classificação: 33.º lugar.

Parágrafo único. Tendo em vista desistência, ou não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei da nomeada abaixo descrita, através do Decreto n.º 24, de 10 de janeiro de 2023:

PAJEM:

AMANDA BARROS BRANCO – RG. 52.242.024-2 – Classificação: 24.º lugar.

Artigo 2.º A nomeada através do artigo anterior, estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 25 de janeiro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa